



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

---

**DECRETO Nº 2.103/2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

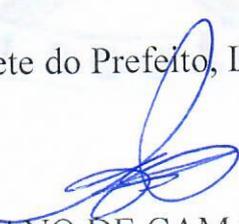
CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de Novembro de 2022, em decorrência do Feriado do Dia 15 de Novembro da Proclamação da Republica.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 09 de Novembro de 2022.

  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se